



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA SOBRE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza.**

Prezada Secretária de Saúde,

Vimos por esse documento expor a Vossa Senhoria que a fundamentação primária para justificar essa contratação possui esteios na Lei 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde – que regula as ações e serviços de Saúde e institui o Sistema Único de Saúde – (SUS) e dispõe em seu artigo segundo que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao pleno exercício.

Outros fatos supervenientes são:

- Que em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em razão da disseminação do coronavírus. Naquele momento, havia 7,7 mil casos confirmados e 170 óbitos na China, principal local de disseminação do vírus, e 98 casos em outros 18 países. No Brasil, o Ministério da Saúde declarou, em 3 de fevereiro de 2020, Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-Sars-CoV-2), por meio da Portaria MS nº 188, em conformidade com a normativa do Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. Até 26 de Janeiro de 2021, foram confirmados 325.562 casos do novo coronavírus no Pará, dados atualizados pelo site <https://www.covid-19.pa.gov.br/>, com cerca de 7.564 mortes confirmadas. No Município de Altamira, já foram confirmados 6.923 casos de infecção e 143 óbitos;

- A Recomendação 01/2021 emitida em 18/01/2021 pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas é outra evidência concreta para que providências sejam tomadas a fim de se evitar colapso no Sistema de Saúde de Altamira/PA, para evitar a situação que acontece no município de Manaus/AM, pelo que houve agravamento do Sistema de Saúde Municipal ao ponto de faltar oxigênio medicinal aos pacientes;

- A edição pelo Governador do Estado do Pará em 21/01/2021 (DOU 34.467), do Decreto Estadual nº 800 de 31 de Maio de 2020, promovendo retração da classificação da bandeira de risco de saúde pública em Altamira/PA, da bandeira



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

amarela para a laranja, causando aumento de medidas de Estado para evitar o colapso do Sistema Único de Saúde – SUS no estado do Pará;

- E a publicação do Decreto Municipal nº 044 de 21 de Janeiro de 2021, motivado face o descumprimento da Instrução Normativa nº 016/2020-TCM/PA por parte da gestão anterior, não havendo repasse de informações e tampouco a entrega de documentos para que essa Coordenação de compras pudesse mensurar e planejar adequadamente as atividades administrativas e demais ações de governo, de uma área sensível e essencial, como é a área de saúde pública;

- Que nas buscas realizadas no Almoxarifado foi constatado inexistência do objeto.

Portanto, a necessidade da pretensa contratação se faz evidente e urgente, sobretudo pela importância do objeto na preservação da vida dos cidadãos do município de Altamira/PA.

Altamira-PA, 01 de fevereiro de 2021.

**ROMINA ALVES BRITO**  
Secretária Municipal de Saúde